



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARCIAL (REFORMA DO TELHADO E ACESSIBILIDADE NA ENTRADA DA ESCOLA) A SEREM REALIZADAS NA EMEF PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON, LOCALIZADA NA AVENIDA 23 DE JUNHO, Nº 649 – BAIRRO VILA ELIAS, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, PROCESSO Nº 060/2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr.ª **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME** com sede a Avenida Interlagos, 602 – C2 – Vila Elias – Jacupiranga/SP CEP 11.940-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 17.325.475/0001-50, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente o Sr. Tiago Antônio Rama, brasileiro, portador do RG Nº 40.625.108-3, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 324.655.278-94, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização da reprogramação (supressão/aditamento) dos serviços a serem executados, conforme detalhamento e quantidade dos itens presente no Anexo I do presente termo aditivo. Devido à reprogramação dos serviços a serem executados o Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras solicita a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 60 (sessenta) dias contados do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 Ficam prorrogados os prazos de: execução e vigência do contrato supramencionado pelo período de mais 60 (sessenta) dias, contado do seu vencimento, inserido no seguinte período: de 20/02/2019 a 20/04/2019, com fundamento no subitem 7.1 da cláusula Sétima do contato supra, bem como no inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 18 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA  
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
Prefeita Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME  
TIAGO ANTONIO RAMA – Sócio Gerente  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Denis da Silva Pinto  
RG 48.234.380-1 SSP/SP  
CPF 373.227.228-17

\_\_\_\_\_  
Guilherme dos Santos Andrade de Jesus  
RG 45.514.379-1 SSP/SP  
CPF 376.024.668-02

*VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA*

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Advogado – OAB/SP. 314.749  
Procurador Jurídico

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## ANEXO I – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (TABELA DE SUPRESSÃO E ADITAMENTO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

### RESUMO GERAL 2º TERMO ADITIVO

COD		SERVIÇO	UN	P.UNIT	QUANTIDADE		VALORES		DIFERENÇAS		SITUAÇÃO	
					CONTRATADO	A EXECUTAR	CONTRATADO	A EXECUTAR	QUANTIDADES	VALORES (R\$)		
	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
SINAPI 07/2018	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	318,09	3,00	4,50	R\$ 954,27	R\$ 1.431,40	1,50	R\$ 477,13	ADITAMENTO	
SUB-TOTAL								R\$ 954,27	R\$ 1.431,40		R\$ 477,13	
	<b>2</b>	<b>REFORMA DE TELHADO DA ESCOLA</b>										
CPOS 173	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m <sup>2</sup>	4,94	2016,09	2016,09	R\$ 9.959,48	R\$ 9.959,48	0,00	R\$ -	-	
CPOS 173	15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m <sup>2</sup>	14,37	806,44	264,55	R\$ 11.588,49	R\$ 3.801,58	-541,89	R\$ (7.786,90)		
CPOS 173	15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	m <sup>2</sup>	77,92	236,18	0,00	R\$ 18.403,15	R\$ -	-236,18	R\$ (18.403,15)		
CPOS 173	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m <sup>2</sup>	40,05	2016,09	2016,09	R\$ 80.744,40	R\$ 80.744,40	0,00	R\$ -		
CPOS 173	16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	37,35	69,68	69,68	R\$ 2.602,55	R\$ 2.602,55	0,00	R\$ -		
SUB-TOTAL								R\$ 123.298,07	R\$ 97.108,02		R\$ (26.190,05)	
	<b>3</b>	<b>ACESSIBILIDADE - ENTRADA DA ESCOLA - REGULARIZAÇÃO DE PISO NAS CALÇADAS E PISO DOS ESTACIONAMENTOS</b>										
CPOS 173	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m <sup>3</sup>	135,75	13,26	13,26	R\$ 1.799,87	R\$ 1.799,87	0,00	R\$ -	-	
CPOS 173	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m <sup>3</sup>	30,86	151,53	181,53	R\$ 4.676,15	R\$ 5.601,95	30,00	R\$ 925,80	ADITAMENTO	
CPOS 173	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral - Com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	19,17	41,27	41,27	R\$ 791,05	R\$ 791,05	0,00	R\$ -	-	
CPOS 173	11.18.040	Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	101,97	9,47	9,47	R\$ 965,71	R\$ 965,71	0,00	R\$ -	-	
CPOS 173	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,06	485,10	485,10	R\$ 2.939,71	R\$ 2.939,71	0,00	R\$ -	-	
CPOS 173	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m <sup>3</sup>	251,79	9,47	18,94	R\$ 2.384,58	R\$ 4.769,15	9,47	R\$ 2.384,58	ADITAMENTO	

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CPOS 173	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	52,05	9,47	18,94	R\$ 492,94	R\$ 985,88	9,47	R\$ 492,94	ADITAMENTO
CPOS 173	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	13,78	189,41	0,00	R\$ 2.610,07	R\$ -	-189,41	R\$ (2.610,07)	ESTORNO
CPOS 174	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	68,78	30,00	22,29	R\$ 2.063,40	R\$ 1.533,00	-7,71	R\$ (530,40)	ESTORNO
SUB-TOTAL							R\$ 18.723,47	R\$ 19.386,32		R\$ 662,84	
4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - ESTACIONAMENTO 1										
CPOS 173	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	66,70	38,41	71,17	R\$ 2.561,95	R\$ 4.747,04	32,76	R\$ 2.185,09	ADITAMENTO
CPOS 173	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1.002,89	1,00	1,00	R\$ 1.002,89	R\$ 1.002,89	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	13.01.120	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	80,32	35,16	50,60	R\$ 2.824,05	R\$ 4.064,19	15,44	R\$ 1.240,14	ADITAMENTO
CPOS 173	17.02.020	Chapisco	m²	4,14	34,70	190,22	R\$ 143,66	R\$ 787,51	155,52	R\$ 643,85	ADITAMENTO
CPOS 173	17.02.120	Emboço comum	m²	12,77	34,70	190,22	R\$ 443,12	R\$ 2.429,11	155,52	R\$ 1.985,99	ADITAMENTO
CPOS 173	17.02.220	Reboco	m²	7,85	34,70	190,22	R\$ 272,40	R\$ 1.493,23	155,52	R\$ 1.220,83	ADITAMENTO
FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	461,09	53,56	69,10	R\$ 24.695,98	R\$ 31.861,32	15,54	R\$ 7.165,34	ADITAMENTO
CPOS 173	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	17,90	34,70	34,70	R\$ 621,13	R\$ 621,13	0,00	R\$ -	-
SUB-TOTAL							R\$ 32.565,17	R\$ 47.006,42		R\$ 14.441,25	
5	RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO NA ENTRADA 2										
CPOS 173	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	135,75	9,14	9,14	R\$ 1.240,08	R\$ 1.240,08	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	66,70	26,24	26,24	R\$ 1.750,21	R\$ 1.750,21	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	101,97	1,50	1,50	R\$ 152,45	R\$ 152,45	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,06	129,36	129,36	R\$ 783,92	R\$ 783,92	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	251,79	9,47	9,47	R\$ 2.384,58	R\$ 2.384,58	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	52,05	9,47	9,47	R\$ 492,94	R\$ 492,94	0,00	R\$ -	-
CPOS 173	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	13,78	189,41	0,00	R\$ 2.610,07	R\$ -	-189,41	R\$ (2.610,07)	
FDE	06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	328,89	25,00	20,40	R\$ 8.222,25	R\$ 6.709,36	-4,60	R\$ (1.512,89)	
FDE	06.03.104	CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	406,03	25,00	11,90	R\$ 10.150,75	R\$ 4.831,76	-13,10	R\$ (5.318,99)	
SUB-TOTAL							R\$ 27.787,24	R\$ 18.345,28		R\$ (9.441,96)	
6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO NA ENTRADA DE ALUNOS (PATIO REFEITÓRIO)										
CPOS 173	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	135,75	22,53	22,53	R\$ 3.057,77	R\$ 3.057,77	0,00	R\$ -	-

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CPOS 173	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	66,70	13,95	13,95	R\$ 930,60	R\$ 930,60	0,00	R\$ -	
CPOS 173	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	101,97	2,25	2,25	R\$ 229,69	R\$ 229,69	0,00	R\$ -	
CPOS 173	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,06	161,70	161,70	R\$ 979,90	R\$ 979,90	0,00	R\$ -	
CPOS 173	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	251,79	2,25	2,25	R\$ 567,16	R\$ 567,16	0,00	R\$ -	
CPOS 173	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	52,05	2,25	2,25	R\$ 117,24	R\$ 117,24	0,00	R\$ -	
CPOS 173	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	13,78	45,05	45,05	R\$ 620,79	R\$ 620,79	0,00	R\$ -	
FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	461,09	25,00	38,80	R\$ 11.527,25	R\$ 17.890,29	13,80	R\$ 6.363,04	ADITAMENTO
CPOS 173	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	7,41	125,76	125,76	R\$ 931,88	R\$ 931,88	0,00	R\$ -	
CPOS 173	18.06.062	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	40,85	125,76	159,11	R\$ 5.137,30	R\$ 6.499,64	33,35	R\$ 1.362,35	ADITAMENTO
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 24.099,57</b>	<b>R\$ 31.824,96</b>		<b>R\$ 7.725,39</b>	
	<b>7</b>	<b>ESCADA EM FRENTE DA ESCOLA</b>									
CPOS 173	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	7,41	81,61	81,61	R\$ 604,73	R\$ 604,73	0,00	R\$ -	
CPOS 173	18.06.062	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	40,85	81,61	84,81	R\$ 3.333,77	R\$ 3.464,49	3,20	R\$ 130,72	ADITAMENTO
CPOS 173	18.06.063	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	17,87	76,05	109,72	R\$ 1.359,01	R\$ 1.960,70	33,67	R\$ 601,68	ADITAMENTO
FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	494,57	6,00	4,80	R\$ 2.967,42	R\$ 2.373,94	-1,20	R\$ (593,48)	ESTORNO
FDE	06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	328,89	12,00	9,60	R\$ 3.946,68	R\$ 3.157,34	-2,40	R\$ (789,34)	ESTORNO
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 12.211,61</b>	<b>R\$ 11.561,20</b>		<b>R\$ (650,42)</b>	
	<b>8</b>	<b>HALL DE ENTRADA - SUBIDA PARA AS SALAS DE AULA</b>									
FDE	06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	328,89	14,50	9,30	R\$ 4.768,91	R\$ 3.058,68	-5,20	R\$ (1.710,23)	ESTORNO
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 4.768,91</b>	<b>R\$ 3.058,68</b>		<b>R\$ (1.710,23)</b>	
	<b>9</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS</b>									
	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,46	0,00	60,00	R\$ -	R\$ 627,57	60,00	R\$ 627,57	ADITAMENTO
	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	9,32	0,00	159,11	R\$ -	R\$ 1.482,83	159,11	R\$ 1.482,83	ADITAMENTO
	18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	0,76	0,00	109,72	R\$ -	R\$ 83,39	109,72	R\$ 83,39	ADITAMENTO
	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	Unid	413,28	0,00	2,00	R\$ -	R\$ 826,56	2,00	R\$ 826,56	ADITAMENTO

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	4,94	0,00	1,50	R\$	-	R\$ 7,41	1,50	R\$ 7,41	ADITAMENTO
46.04.020	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	m	30,31	0,00	3,00	R\$	-	R\$ 90,92	3,00	R\$ 90,92	ADITAMENTO
46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	23,27	0,00	15,40	R\$	-	R\$ 358,29	15,40	R\$ 358,29	ADITAMENTO
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	1,57	0,00	810,20	R\$	-	R\$ 1.269,99	810,20	R\$ 1.269,99	ADITAMENTO
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	2,84	0,00	44,70	R\$	-	R\$ 126,97	44,70	R\$ 126,97	ADITAMENTO
16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	59,27	0,00	44,70	R\$	-	R\$ 2.649,39	44,70	R\$ 2.649,39	ADITAMENTO
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	477,98	0,00	5,25	R\$	-	R\$ 2.509,41	5,25	R\$ 2.509,41	ADITAMENTO
05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	10,86	0,00	101,20	R\$	-	R\$ 1.098,88	101,20	R\$ 1.098,88	ADITAMENTO
40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	Unid	9,70	0,00	2,00	R\$	-	R 19,40	2,00	R\$ 19,40	ADITAMENTO
24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	m²	512,33	0,00	6,90	R\$	-	R\$ 3.535,05	6,90	R\$ 3.535,05	ADITAMENTO
								<b>R\$ 14.686,04</b>		<b>R\$ 14.686,04</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								R\$ 244.408,31	R\$ 244.408,31	R\$ -	

O desconto dado na licitação foi de 5%.

DIFERENÇA CONTRATUAL:	-	0,00%
-----------------------	---	-------

Os serviços extras já estão com o desconto de 5% em seu valor unitário e foram utilizados os valores da planilha CPOS 173.

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contrato Nº (de Origem): **068/2018** - Data da Assinatura: **07/11/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: **068/2018** – Data da Assinatura: **18/02/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARCIAL (REFORMA DO TELHADO E ACESSIBILIDADE NA ENTRADA DA ESCOLA) A SEREM REALIZADAS NA EMEF PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON, LOCALIZADA NA AVENIDA 23 DE JUNHO, Nº 649 – BAIRRO VILA ELIAS, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP.**

Advogado (s): Contratante: **GIULIANO NORBERTO FOGAÇA – OAB/SP Nº 314.749 e**

Contratada: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 18/02/2019**

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP

E-mail institucional: [prefeita@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeita@jacupiranga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dcvolpini@hotmail.com](mailto:dcvolpini@hotmail.com)

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP

E-mail institucional: [prefeita@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeita@jacupiranga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dcvolpini@hotmail.com](mailto:dcvolpini@hotmail.com)

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: TIAGO ANTONIO RAMA

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 324.655.278-94 - RG: 40.625.108-3

Data de Nascimento: 05/07/1984

Endereço residencial completo: Avenida Interlagos, 602 – Vila Elias – Jacupiranga/SP

E-mail institucional: [tiagorama84@gmail.com](mailto:tiagorama84@gmail.com)

E-mail pessoal: [tiagorama84@gmail.com](mailto:tiagorama84@gmail.com)

Telefone(s): (13) 3864-1114

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....